

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.635

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 720.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica fonte 04 (2004)	190.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes fonte 04 (2006)	260.000,00
03.13	ESGOTO E RESÍDUOS	
03.13.01	ESGOTO E RESÍDUOS	
03.13.01.17.512.3002.4.208	Manutenção das Atividades de Coleta, e Tratamento de Esgoto	
3.3.90.30	Material de Consumo fonte 04 (2029)	270.000,00
	TOTAL	720.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8635
FOI PUBLICADA(O) em 30/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)